

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FARMÁCIA CIDADÃ ESTADUAL



Documentação necessária para abertura de processos para medicamentos do Componente Especializado - SÍNDROME DE GUILLAIN-BARRÉ

- Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento;
- Cópia do CPF (facultativo);
- Cópia do comprovante de residência atual;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde Cartão SUS (solicitar na rede municipal de saúde);
- Procuração para representantes de usuários. Levar documento de identificação com a mesma assinatura da procuração e cópia do documento de identidade do representante;
- Receita Médica em duas vias, contendo o nome genérico do medicamento, concentração, posologia, tempo de tratamento, quantitativo mensal, carimbo, assinatura e data;
- LME Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos. É obrigatório o preenchimento de todos os campos pelo médico com o (C.N.S) cartão nacional de saúde do mesmo;
- Exames comprobatórios do diagnóstico da doença de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

<u>Exames necessários para abertura e continuidade de processo para SÍNDROME DE GUILLAIN-</u> BARRÉ:

SITUAÇÃO CLÍNICA	ABERTURA PROCESSO	MONITORIZAÇÃO	CID-10
Medicamentos	(1 ^a vez)	(Renovação de Exames)	Médico Especialista
SINDROME DE GUILLAIN-BARRE (Protocolo MS) Imunoglobulina Humana 2,5 g, 5 g F/A Sindrome de Guillain-Barre	 - Laudo Médico detalhado, onde fique evidenciado que se trata de síndrome de Guillain-Barre, com manifestação de déficit motor, e/ou evolução para disfunção respiratória, condição caracterizada como emergência neurológica, onde o uso da imunoglobulina é fundamental (Validade 90 dias); - Liquor (com resultado de celularidade e proteína); - receita em duas vias; -LME; - A dosagem de IgA e exame complementar (estudo neurofisiológico ou anticorpos antireceptor da acetilcolina), podem ser entregue posteriormente uma vez que seus resultados não são imediatos e trata-se de uma emergência médica. 	*** Por ser uma emergência neurológica, pacientes hospitalizados podem ser atendidos. Não será necessário apresentar a ALTA HOSPITALAR para retirada do medicamento.	G61.0 Neurologista (Preferencialmente) Síndrome de Guillain- Barré (PCDT)

NOTA:

- O preenchimento completo do LME é imprescindível à abertura e continuidade do processo;
- As informações sobre a clínica do paciente podem estar descritas no próprio LME ou em laudo médico a parte;
- Todos os exames de imagem necessários para a abertura de processos, bem como para a monitorização, devem estar obrigatoriamente acompanhados de Laudo.



SUS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FARMÁCIA CIDADÃ ESTADUAL



		990				
TERM	10 DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIE	DADE				
	IMUNOGLOBULINA HUMANA F/A					
	(nome do(a) paciente), abaixo identificado(a) e firmado(a), declaro ter das as indicações, contraindicações, principais efeitos colaterais e riscos relacionados ao numana, indicado para o tratamento da síndrome de Guillain-Barré.					
(nome do médico que prescreve). Assim declaro que fui claramente informa Os seguintes benefícios: - Diminuição do tempo de recuperação me	odas as minhas dúvidas foram resolvidas p do(a) de que o medicamento que passo a r otora (maior rapidez do início da capacidad incluindo necessidade de ventilação mecâr ânica, caso esta seja necessária;	receber pode trazer. le de caminhar com ou sem auxílio);				
sabe ao certo os riscos do uso deste medi médico; - os efeitos colaterais já relatado incluem dor, coceira e vermelhidão. Problemas nos rins também já foram relat - Medicamento contraindicado em casos o - o risco da ocorrência de efeitos adversos Estou ciente de que este medicamento so ou não possa utilizá-lo ou se o tratamento Sei também que continuarei a ser assistido	de hipersensibilidade (alergia) ao fármaco; s aumenta com a superdosagem. mente pode ser utilizado por mim, comproi	avide, devo avisar imediatamente ao meu ões no local de aplicação da injeção, que metendo-me a devolvê-lo caso não queira nto.				
Local:	Data:					
Nome do paciente:						
Cartão Nacional de Saúde:						
Nome do responsável legal:						
Documento de identificação do responsáv	rel legal:					
A	ssinatura do paciente ou do responsável le					
Médico Responsável:	CRM:	UF:				
	Assinatura e carimbo do médico					

Data:_



COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)									
CAMPOS DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO MÉDICO SOLICITANTE									
1-Número do CNES* 2- Nome do estabelecimento de saúde so	olicitante								
3- Nome completo do Paciente*				γ 5-Pes	o do pac	iente*			
						kg			
4- Nome da Mãe do Paciente*				6-Altu	ra do pa				
		8- Qua	ntidade	solicita	ada*	cm			
7- Medicamento(s)*	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês			
2									
3 4									
5									
6						\longrightarrow			
9- CID-10* 10- Diagnóstico									
11- Anamnese*						=			
12- Paciente realizou tratamento prévio ou está em tratamento da doença?*									
□ NÃO □ SIM. Relatar:									
13- Atestado de capacidade*						$\overline{}$			
A solicitação do medicamento deverá ser realizada pelo paciente. Entretanto, fica dispaciente considerado incapaz de acordo com os artigos 3º e 4º do Código Civil. O paciente				da prese	nça físic	a do			
□ NÃO □ SIM. Indicar o nome do responsável pelo paciente, o qual	0 0 00.1010	20.0000	ωρω <u>-</u> .						
poderá realizar a solicitação do medicamento			Nome do responsável						
14- Nome do médico solicitante*									
,15- Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do médico solicitante*, , 16- Data da solicitação*									
						J			
18-CAMPOS ABAIXO PREENCHIDOS POR*: Paciente Mãe do paciente	Responsá	vel (descrit	o no item	13) Пм	1édico so	licitante			
	CPF	701 (4000111	<u> </u>	.0)					
19- Raça/Cor/Etnia informado pelo paciente ou responsável*) c ²⁰ ·	Telefone	(s) para d	ontato d	o pacient	e			
Branca Amarela Preta Indígena. Informar Etnia:						\longrightarrow			
Parda Sem informação									
21- Número do documento do paciente	23-	Assinatura	do respor	nsável pelo	o preenchi	mento*			
22- Correio eletrônico do paciente	7								

^{*} CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO